

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.0906-001/SECULT

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de Limoeiro do Norte vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTO LIMOEIRO JUNINO (INTINERANTE/VIRTUAL) ALUSIVO AO MÊS JUNINO, NOS DIAS 12, 19 E 26 DE JUNHO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é R\$ 8.750,00(Oito mil, setecentos e cinquenta reais). Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O Departamento de Compras e Pesquisas de preços realizou cotação de preços tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTO LIMOEIRO JUNINO (INTINERANTE/VIRTUAL) ALUSIVO AO MÊS JUNINO, NOS DIAS 12, 19 E 26 DE JUNHO DE 2021, A CARGO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.** Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

Justifica-se a contratação do presente objeto pela necessidade da realização de evento afim de fomentar, valorizar e difundir as tradições nordestinas, priorizando a participação de artistas locais, além de possibilitar a geração de renda extra aos profissionais da música. Uma das classes mais afetada com a pandemia de COVID-19.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTO LIMOEIRO JUNINO (INTINERANTE/VIRTUAL) ALUSIVO AO MÊS JUNINO, NOS DIAS 12, 19 E 26 DE JUNHO DE 2021, A CARGO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.** A razão da opção em se contratar a empresa **HAMILTON LEANDRO CAVALCANTE DA COSTA MEI**, inscrita no CNPJ Nº **33.676.640/0001-75**, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.750,00(oito mil setecentos e cinquenta reais)

Limoeiro do Norte/CE, 09 de Junho de 2021


Jorge Alan Pinheiro Guimarães
Secretário de Cultura e Turismo do Município de Limoeiro do Norte - CE